

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.

Ano 2008.

PARECER Nº033/2008.

Projeto de Lei nº EM-056/2008.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-056/2008, que autoriza o Poder Executivo a abrir na Superintendência de trânsito e transporte, o crédito especial no montante de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária para compra de móveis de escritório em geral, computadores, entre outros, uma vez que novos funcionários aprovados em concurso público estarão sendo incorporados ao quadro de pessoal da Superintendência de Trânsito. *(Conforme justificativa do projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-056/2008.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2008.

Roberto Pedro Bento

Relator

Nilmar Eustáquio de Souza

Membro

Edmar Antônio Rodrigues

Presidente